

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1218ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dra. Clotildes Costa Carvalho.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

O Presidente informou que ontem (29/09/2016) recebeu a visita dos Assessores Corregedores do Conselho Nacional do Ministério Público para tratar da correição que será realizada no Ministério Público do Estado do Piauí em 2017. Ressaltou que o objetivo é correicionar a atividade finalística, com ênfase na atividade extrajudicial. Ressaltou também o momento atual de redistribuição das atribuições, expressando a preocupação de dar cumprimento às aspirações e projetos do Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP. Por fim, informou que o Ministério Público do Estado do Piauí foi ranqueado como excelente no Portal da Transparência pelo CNMP.

1) APRECIÇÃO E APROVADA A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

Antes da apreciação da ata, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pelo recebimento do conceito de excelente no Portal da Transparência, fato que torna o MPPI digno de orgulho.

Relativamente à sessão anterior, a decisão proferida pelo CSMP no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014 determinou, ao final, a nulidade do procedimento e o retorno à origem para oportunizar a realização do contraditório e ampla defesa mas, na ata, consta que o Egrégio Conselho Superior não homologou a promoção de arquivamento. Assim, propôs a retificação da ata para retirar a expressão “não homologou a promoção de arquivamento”. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retificação da ata.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares propõe a divulgação do ranking do Portal da Transparência, para conhecimento da sociedade. Presidente do CSMP acatou a proposição.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro

2.1.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 34/2015 (SIMP nº 000013-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Posto Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº 07.306.162/0001-00), sito à Rodovia PI 140, Km 02, s/n, Santa Luzia, Município de São Raimundo Nonato-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.1.2 Inquérito Civil Público nº 033/2014 (SIMP nº 000141-0189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Paulistana. Assunto: apurar irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB pelo gestor do município de Betânia do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.1.3 Notícia de Fato nº 02/2016 (SIMP nº 000037-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença Piauí. Assunto: situação de negligência para com idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.1.4 Procedimento Preparatório nº 000252-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 019/2016 (SIMP nº 000018-035/2016). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: participação de conselheiros tutelares em propaganda política partidária. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

2.2.2 Procedimento Preparatório SIMP nº 000160-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 35/2015 (SIMP nº 000014-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento denominado Posto Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº 07.306.162/0004-44), sito à Rua Antônio M. de Castro, s/n, Gavião, Município de São Raimundo Nonato Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Procedimento de Investigação Criminal nº 007/2011 (SIMP nº 000379-080/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – prevaricação – comando da Polícia Militar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.4.2 Procedimento Administrativo nº 15/2014 (SIMP nº 000039-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: situação de risco vivenciada por idosa. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Inquérito Civil Público nº 047/2014 (SIMP nº 000384-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: inexistência de idoneidade moral para exercer atividade de conselheiro tutelar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5.2 Procedimento Administrativo nº 48/2014 (SIMP nº 000038-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: fornecimento dos medicamentos Ciprofloxacino 500mg e Clidamicina 300mg. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5.3 Procedimento Preparatório nº 000304-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – regularidade de estabelecimento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003.2014.PJUN (SIMP nº 000033-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: acessibilidade – Código de Postura Municipal – verificação e responsabilização municipal pela inércia no cumprimento do Código de Postura. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Acessibilidade. Violação do Código Municipal de Posturas. Desordem gerada pelo acúmulo de ambulantes em área de grande circulação de pessoas. Investigação. Encaminhamento de projeto de lei que dá nova redação ao Código Municipal de Posturas. Início das obras dos centros comerciais. Inspeção ministerial *in loco*. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.2 Processo Administrativo nº 001/2016 (SIMP nº 000194-085/2016) Origem: 2ª Promotoria de Corrente. Assunto: procedimento destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos do PPIP nº 034/2015 – 2ª PJ de Corrente – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Sr. Adailton Paiva da Cunha empreendedor do “Bar do Puquinho”, localizado na Avenida Eutímio Messias nº 544, Bairro Centro, Corrente-PI. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Estabelecimento comercial. Averiguação de regularidade de funcionamento. Investigação ministerial. Atestado de regularidade. Licença sanitária. Alvará de funcionamento. Cumprimento das cláusulas do TAC. Ausência de fundamento fático ou jurídico para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

A Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou a inversão da pauta para julgamento dos processos de sua relatoria como Conselheira. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inversão da pauta.

3.2 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.2.1 Processo Administrativo nº 16468 (SIMP nº 000032-226/2016). Origem: Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: licença para tratamento de saúde. Interessada: Vera Lúcia da Silva Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Requerimento de licença médica por Promotora de Justiça. Laudo médico emitido pelo Hospital São Marcos. Prazo superior a 15 (quinze) dias. Atribuição legal de apreciação e decisão do Conselho Superior. Transcurso do período de licença. Deferimento. Observância dos requisitos legais da Lei Orgânica. Requerimento apresentado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

intempestivamente, posto que fora do prazo de 48h determinado pelo ATO PGJ Nº 526/2015. Necessidade de aplicação da razoabilidade ao caso, em razão da gravidade do quadro clínico da Promotora de Justiça. Flexibilização do prazo. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a licença para tratamento de saúde, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira, abstendo-se de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.2.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2015 (SIMP nº 000036-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: suposta malversação de recursos públicos/ausência de prestação de contas do Convênio nº 006/2009, publicado em 28 de setembro de 2009, celebrado pelo Município de União-PI (José Barros Sobrinho, ex-prefeito) com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Transportes - SETRANS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Suposta malversação de recursos públicos e ausência de prestação de contas relativas ao Convênio nº 006/2009, celebrado pelo Município de União com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS. Certidão nos autos atestando que, mediante consulta ao Sistema *ThemisWeb*, foram encontradas três ações por Ato de Improbidade Administrativa em desfavor do investigado, o ex prefeito do Município de União Sr. José Barros Sobrinho, sendo uma delas ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (Ação Pública por Ato de Improbidade Administrativa), versando, dentre outros assuntos, sobre o Convênio nº 006/2009, objeto deste procedimento. Impossibilidade de ajuizamento de Ação Penal, uma vez constatado que houve prestação de contas, estas, entretanto com indícios de irregularidades, as quais serão apuradas em sede de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa já em trâmite. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e abstendo-se de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.3.1 Procedimento Preparatório nº 02/2016 (SIMP nº 000004-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: recusa de venda de produto exposto na loja. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar recusa de venda de produto exposto em loja por parte da Empresa Armazém Paraíba. Assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2015 (SIMP nº 000041-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: crime de responsabilidade – suposta malversação de recursos públicos/ausência de prestação de contas do Convênio nº 011/2010, celebrado pelo Município de União-PI (José Barros Sobrinho, ex-prefeito) com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Cidades. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposto Crime de Responsabilidade, com malversação de Recursos Públicos e a ausência de Prestação de Contas de Convênio nº 011/2010, celebrado pelo Município de União-PI, com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Cidades. Ação judicial cujo objeto é a prestação de contas do Convênio em Análise. Existência de Prestação de Contas. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 33/2015 (SIMP nº 000012-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Joalandro Coelho de Sousa (CNPJ nº 05.812.320/0004-02), sito à Avenida Gerson Antunes de Macêdo, s/n, Centro, Município de São Raimundo Nonato-PI. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento de posto de gasolina. Segundo a documentação em anexo, as atividades desempenhadas pelo empreendimento investigado se encontraram devidamente licenciadas, autorizadas e inspecionadas pelos órgãos competentes. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.4 Processo Administrativo nº 15382/2016 (SIMP nº 000025-226/2016). Origem: Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: Licença para tratamento de saúde. Interessado: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar requerimento de licença médica de Promotor de Justiça, superior a 15 (quinze) dias. Perícia do IAPEP opina pela concessão de 30 (trinta) dias de licença médica. Homologação do pedido de licença médica. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a licença para tratamento de saúde, nos termos do voto da Relator, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

O Relator solicitou a inclusão extrapauta do Procedimento Administrativo nº 66/2014-B, o qual passará a constar no item 3.3.5. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o julgamento extrapauta do Procedimento Administrativo nº 66/2014-B.

3.3.5. Procedimento Administrativo nº 66/2014-B (SIMP nº 000825-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Picos. Assunto: Regularização de guarda de criança. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar regularização de guarda da menor, que está sendo bem cuidada, e possui vínculos maternos já plenamente estabelecidos com a guardiã – acolhedora. Promoção de Ação de Adoção e de Suprimento de Registro de nascimento da criança. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 032.2011.PJUN (SIMP nº 000035-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: verificação de irregularidades administrativas referente ao exercício financeiro de 2008 cujas contas foram julgadas irregulares. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Ausência do cumprimento do despacho de fls. 109 e 109-V. Resolução 001/2011 do CSMPP. Necessidade de cumprimento de todos os atos e termos processuais do procedimento administrativo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos para realização de diligências, nos termos do voto do Relator, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.2 Inquérito Civil SIMP nº 000013-076/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: apurar a denúncia objeto do ofício nº 167/2015 da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II (uso indevido de máquinas em terreno particular). Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apurar denúncia objeto do Ofício nº 167/2015 da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II (uso indevido de máquinas em terreno particular). Ausência de prejuízo para o Estado do Piauí. Previsão expressa no contrato de que a empresa contratada poderia alocar material sem qualquer condicionante. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.1 Inquérito Civil Público nº 001/2013 (SIMP nº 000034-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: relatório da Controladoria Geral da União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inquérito Civil Público instaurado com o objetivo de apurar irregularidades na prestação de contas constante do Relatório de Fiscalização elaborado pela CGU nº 37035. Irregularidades referentes aos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação pelo Município de Lagoa Alegre - PI durante a gestão da Prefeita municipal Gesimar Neves Borges Costa. Ausência de fatos que indiquem a presença de dano efetivo ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito perante a esfera estadual. Causa de intervenção do Ministério Público Federal. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.2 Procedimento de Investigação Criminal nº 002/2013 (SIMP nº 000363-080/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Procedimento de Investigação Criminal instaurado em razão da denúncia da prática de crime de abuso de autoridade praticado por policiais militares da 2ª Cia de Polícia Militar do 7º BPM da cidade de Bom Jesus/PI e tendo como vítima a pessoa de JUCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ausência de elementos para formar a convicção quanto à materialidade delitiva. Prescrição da pretensão punitiva. Homologação de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2015 (SIMP nº 000045-097/2015) Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da prática de queimada, sem a devida licença dos órgãos competentes, por parte do Sr. Nonato, em aproximadamente 15 (quinze) hectares de área situada na Localidade Caitetu, zona rural do Município de São Raimundo Nonato. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Sr. Raimundo Nonato de Negreiros. Impossibilidade de cumprimento. Repactuação do Termo de Ajustamento de Conduta. Encaminhamento dos autos ao Promotor para reavaliação do TAC. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes propôs a homologação, com expedição de recomendação ao Promotor de Justiça para revisão da proposta, visando uma adequação a proporcionalidade. Revisão das cláusulas para adequação da situação econômica. Observa o § 4º, art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007. Promoção de arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, devendo ser designado outro Membro do Ministério Público para reavaliar o Termo de Ajustamento de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conduta visando a adequação à situação da parte, nos termos do voto verbal da Relatora, que refluíu verbalmente do voto escrito. Registrado que a Conselheira, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes votou como Corregedora-Geral Substituta, abstendo-se de votar como Conselheira.

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DOS ITENS 4.1 A 4.3:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público. Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta, apresentou os relatórios do esforço, bem como das correições e visitas de inspeção inseridos nos itens 4.1.1 a 4.1.5.

4.1.1 Ofício nº 1529/2016 – CGMP/PI, encaminhando Relatório do Esforço Concentrado realizado nas 4^a, 22^a e 50^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI para análise do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do § 2º do art. 5º do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 003/2012, requerendo-se análise do mérito dos participantes e opinando-se pela concessão de louvor aos mesmos. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a concessão de moção de louvor aos participantes do esforço concentrado na 4^a, 22^a e 50^a Promotorias de Justiça de Teresina.**

4.1.2 Ofício nº 1524/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 34^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.1.3 Ofício nº 1525/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Visita de Inspeção realizada na 11^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.1.4 Ofício nº 1523/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 33^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.1.5 Ofício nº 1522/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Antônio Almeida-PI.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício nº 120/2016 – PJ, oriundo da 45^a Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia impressa da Portaria nº 005/2016 – 45^a PJ-THE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.2 Ofício nº 121/2016 – PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia impressa da Portaria nº 006/2016 – 45ª PJ-THE.

4.2.3 Ofício 29ª PJ nº 1229/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 004/2016 no Inquérito Civil nº 12/2016.

4.2.4 Ofício 29ª PJ nº 1244/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 002/2016 no Inquérito Civil nº 13/2016.

4.2.5 Ofício 29ª PJ nº 1249/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 41/2016.

4.2.6 Ofício nº 349/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 30/2012 (SIMP nº 000079-029/2016), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.7 Ofício nº 365/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 39/2015 (SIMP nº 000082-029/2015), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.8 Ofício nº 363/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 74/2011 (SIMP nº 000098-029/2014), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.9 Ofício nº 357/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63/2014 (SIMP nº 000083-029/2015), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.10 Ofício nº 359/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 137/2013 (SIMP nº 000163-029/2015), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.11 Ofício nº 355/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 58/2012 (SIMP nº 000088-029/2015), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.12 Ofício nº 351/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 27/2013 (SIMP nº 000157-029/2015), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.13 Ofício nº 344/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 171/2011 (SIMP nº 000189-029/2015), vez que a presente demanda foi judicializada em Ação Civil Pública (Processo nº 0012988-87.2016.8.18.0140).

4.2.14 Ofício nº 200/2016-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 12/2014 em razão de interposição de Ação Civil Pública.

4.3 Outros.

4.3.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil Público nº 10/2014.

4.3.2 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Água Branca comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, pleos fatos apontados no PP 02/2016, na Comarca de São Pedro.

4.3.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2016.

4.3.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 24/2014.

5) SEM APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.